



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DECISÃO COREN-PI Nº 186 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Processo Licitatório para contratação de Serviços de Publicidade.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905. 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2021 – Assessoria de Comunicação Coren-PI;

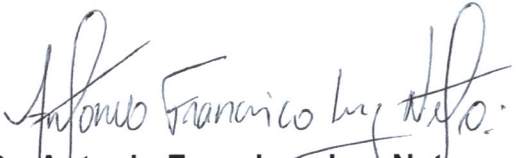
CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária de Plenário nº 561 de 24 de novembro de 2021.


DECIDEM:

Art. 1º. Aprovar a abertura de Processo Licitatório para contratação de Serviços de Publicidade, para atender as necessidades do Coren-PI.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 24 de novembro de 2021.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF